Workshop de Privacidade e Proteção de Dados da Unicamp – Junho de 2025

Informações Pessoais em Registros de Reuniões

Janaína Andiara dos Santos
Membro do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados
Coordenação do SIARQ-Unicamp

23 de junho de 2025

Contexto e motivação

- Abordagem de informações pessoais e pessoais sensíveis em reuniões
- Crescente uso de ferramentas de registros audiovisuais (Google meet, câmeras)
- Importância da transparência na administração pública, de acordo com a LAI
- A responsabilidade pela restrição da informação, de acordo com a LGPD

Transparência (LAI)

Garantir o acesso à informação

Proteção (LGPD)

Assegurar a privacidade dos dados

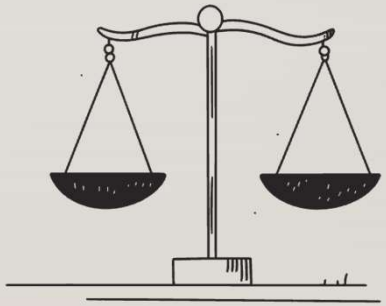

Acesso e Transparência

Transparência Ativa

- Divulgação proativa e espontânea de informações de interesse público
- Independe de solicitação externa

Transparência Passiva

- Fornecimento de informações mediante solicitação dos cidadãos
- O órgão responde a demandas específicas, encaminhadas via SIC

"É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão." (Lei 12.527/2011)

Restrição

A LAI prevê restrições como exceções à regra geral de transparência:

- Segurança da sociedade e do Estado
- Informações pessoais
- Processos administrativos e judiciais
- Conteúdos sigilosos (propriedade intelectual)
- Documentos preparatórios

A LGPD traz como princípio a responsabilidade na proteção dos dados durante todo seu tratamento.

A gestão documental apoia a garantia da integridade, do acesso e da proteção dos dados, durante todo o ciclo de vida dos documentos.

Restrição - Destaque

Dados Pessoais

Informações que identificam ou tornam identificável uma pessoa natural:

- Endereço
- CPF
- Dados de localização

Dados Pessoais Sensíveis

informações sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, filiação sindical, dados de saúde e dados genéticos (histórico médico; dados biométricos e de reconhecimento facial; dados de ascendência, religião e/ou da vida íntima de uma pessoa, sobretudo que possam levar a discriminação)

Documentos públicos com dados pessoais

A LGPD regula o tratamento de dados pessoais, impondo limites para o seu uso. Dentre seus 10 princípios, destacamos aqui:

Necessidade

Coletar e divulgar apenas o mínimo necessário.

Finalidade

Uso dos dados com objetivo legítimo.

Segurança

Proteção efetiva contra acessos não autorizados.

Adequação

Uso proporcional e compatível com o objetivo.

O Desafio do Equilíbrio

Garantir a eficácia administrativa, a transparência dos dados públicos e proteger os dados sensíveis.

Adequar o uso de dados pessoais à necessidade, de acordo com a finalidade

Minimizar a coleta e a reprodução de dados

Identificar

Reconhecer partes com dados pessoais ou sensíveis no documento.

Avaliar

Determinar a necessidade de restrição conforme a legislação.

Tratar

Anonimizar, tarjar ou restringir conforme análise técnica.

Disponibilizar

Garantir acesso às partes não restritas do documento.

Informações que exigem atenção

Dados pessoais identificáveis

Nomes completos associados a outros dados pessoais ou pessoais sensíveis.

Informações sensíveis

Relatos de saúde, opiniões políticas, filiação sindical ou religiosa, dados biométricos e/ou genéticos, dados de menores de idade.

Registros audiovisuais

Voz e imagem são dados pessoais protegidos pela LGPD.

Atenção! Nunca publique ou divulgue sem tratamento adequado:

- Discussões sobre estado de saúde de servidores
- Avaliações de desempenho individual
- Dados familiares ou financeiros pessoais
- Informações de menores de idade

Atas, Pautas e Gravações – Definições e acesso

Ata

Documento que registra, de forma completa ou resumida, clara e metódica, as ocorrências, discussões, deliberações e resoluções, realizadas em assembleia, sessão ou reunião.

Pauta

Documento que dispõe a relação de itens a serem abordados em Assembleia, sessão ou reunião. Normalmente inclui documentação que subsidia tomadas de decisão.

Gravações

Registros audiovisuais que capturam o conteúdo integral das reuniões.

Incluem áudio, vídeo ou ambos, preservando detalhes das discussões.

Na Unicamp, têm finalidades de promover a transparência da gestão e subsidiar a elaboração de atas

Então...

- Dados institucionais não sensíveis
- Decisões administrativas
- Participantes autorizaram divulgação

Acesso Liberado

- Dados pessoais sensíveis
- Informações estratégicas
- Documentos preparatórios

Acesso Restrito

1

2

3

Análise Necessária

- Menção a pessoas identificáveis
- Opiniões pessoais em debates
- Conteúdo misto:
  público e pessoal e/ou público e sigiloso

Registros pertinentes à transparência ativa e passiva

Reuniões institucionais

- Sessões de conselhos e comissões
- Audiências públicas
- Reuniões de colegiados
- Decisões administrativas formais

Transmissão ou divulgação autorizada

- Gravações para site institucional
- Transmissões ao vivo
- Reuniões com aviso prévio de registro

! OS PARTICIPANTES, CIENTES DA TRANSMISSÃO, DEVEM SE ATENTAR AO CONTEÚDO DAS FALAS

Registros restritos

→ Requerem anonimização ou consentimento.

Reuniões internas sem finalidade institucional

Conversas preliminares, reuniões informais ou que não resultam em decisão ou deliberação oficial.

Reuniões com registros massivos de dados pessoais

Imagem, voz, opiniões, relatos de saúde ou informações sensíveis.

Reuniões c/ teor que afeta direitos fundamentais

Quando o conteúdo pode causar danos à intimidade, vida privada, honra e imagem.

Reuniões de natureza sigilosa ou estratégica

Discussões sobre segurança pública, defesa nacional ou políticas econômicas sensíveis (Art. 23 da LAI)

Recomendações

Anonimizar

Antes de publicar, remova ou torne irreconhecíveis os dados pessoais desnecessários.

Treinar

Capacite as equipes responsáveis por registros e publicações sobre proteção de dados.

Orientar

Oriente os participantes de reuniões passíveis de transparência sobre a possibilidade de acesso público ao conteúdo não-restrito.

Consultar

Em caso de dúvida, procure o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPPD).

Um exemplo prático

Cenário: Uma reunião de congregação discutiu o caso de um estudante com problemas de saúde mental que solicitou tratamento especial. A gravação contém relatos detalhados da condição médica e opiniões dos conselheiros.

A ata resumiu a decisão sem mencionar detalhes sensíveis.

Um terceiro, não envolvido na discussão, solicitou acesso à gravação completa.

O que você faria?

Opção A

Fornecer apenas a ata, negando acesso à gravação por conter dados pessoais sensíveis.

Opção B

Fornecer versão editada da gravação, com trechos sensíveis removidos.

Encerramento

"A proteção de dados pessoais, para além de um direito fundamental, sustenta a confiança entre cidadãos e instituições“

(inspirado nos princípios da **GPDR**)

Obrigada!

Contato

Janaína Andiara dos Santos

janainas@unicamp.br

Material de Apoio

Legislação, cursos e guias disponíveis no portal Privacidade:
https://privacidade.unicamp.br/